



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

ATA DA 48ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 26/06/13

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PRESIDENTE – Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

PPGCAm - Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka
PPGCEM - Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Júnior
PPGCiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari
PPGERN – Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima
PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo
PPGEP - Prof. Dr. Mário Otávio Batalha
PPGEQ- Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno
PPGGC- Profa. Dra. Mariza Borges Brito de Souza
PPGGEv. - Prof. Dr. Flávio Henrique Silva
PPGIS - Prof. Dr. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo
PPGLit - Profa. Dra. Carla Alexandra Ferreira
PPGM - Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho
PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi
PPGQ - Prof. Dr. Ernesto Chaves P. de Souza
PPGS - Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso
PPGS- Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto
PPGTO - Prof. Dr. Roseli Esquerdo Lopes
PIPGEs - Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

Membro representante técnico-administrativos

Cristina Aparecida Motta - titular

Campus Araras

PPGAA - Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
PPGADR - Prof. Dr. Luiz A. Cabello Norder

Campus Sorocaba

PPGCC-S - Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi
PPGCM - Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman
PPGEP-S - Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão

Membro representante dos Conselhos de Centro

Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi - titular

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E 47ª REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1.1 – ATO CECH n. 064/2013, de 23/05/13 - Designa o Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, para o biênio de 2013/2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119

1.2 – ATO CECH n. 065/2013, de 23/05/13 - Designa a Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som, para o biênio de 2013/2014.

1.3 – ATO CECH n. 066/2013, de 05/06/13 - Designa o Prof. Dr. Carlos Félix Piovezani Filho para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, para o período de 10/06/2013 a 31/05/2016.

1.4 – ATO CECH n. 067/2013, de 05/06/13 - Designa o Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o período de 10/06/2013 a 31/05/2016.

1.5 - Portaria CCBS n. 036/2013, de 04/06/13 - Designa o Prof. Dr. Sérgio Eduardo Perez para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, com Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 02 anos.

1.6 - Portaria CCBS n. 037/2013, de 06/06/13 - Designa a Profa. Dra. Márcia Regina Cominetti para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, pelo período de 02 anos.

1.7 – Ato ProPG n.03/ 2013 – Designa a Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos, com Função Comissionada pelo período de 09/06/2013 a 09/05/2015.

2 – COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1- Ofício PPGERN nº 068/2013, de 18/06/2013 - Comunica que a Profa. Dra. Mirna Helena Regali Selelghim, do Departamento de Biologia Evolutiva- DEBE/UFSCar, co-orientará do doutorando Adriano Evandir Marchello.

2.2- Ofício PPGF nº 010/2013, de 05/06/2013 - Comunica que o Prof. Dr. Mateus Borba Cardoso do IFGW/Unicamp, co-orientará o doutorando William Takemitsu Shigeyosi.

2.3 FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

AA030 - Olericultura Especial
Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
Carga Horária de Aulas Práticas: 15
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
Quantidade de Créditos: 3
Disciplina nova

AA031 - Restauração de Florestas em Paisagens Agrícolas
Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
Carga Horária de Aulas Práticas: 30
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
Quantidade de Créditos: 6
Disciplina nova

AA032 - Poluição e Impactos Ambientais
Carga Horária de Aulas Teóricas: 23
Carga Horária de Aulas Práticas: 8
Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
Quantidade de Créditos: 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 120 Disciplina nova
121
122 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR**
123
124 ADR-108 - Poluição e Impactos Ambientais
125 Carga Horária de Aulas Teóricas: 23
126 Carga Horária de Aulas Práticas: 8
127 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
128 Quantidade de Créditos: 3
129 Alteração de disciplina
130
131 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental - PPGBMA**
132
133 BMA-002 - Biomonitoramento
134 Carga Horária de Aulas Teóricas: 70
135 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
136 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 80
137 Quantidade de Créditos: 10
138 Alteração de disciplina
139
140 BMA-004 - Biofísica Molecular e Celular
141 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
142 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
143 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
144 Quantidade de Créditos: 8
145 Alteração de disciplina
146
147 BMA-008 - Toxicologia
148 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
149 Carga Horária de Aulas Práticas: 40
150 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40
151 Quantidade de Créditos: 8
152 Alteração de disciplina
153
154 BMA-009 - Biomarcadores Bioquímicos
155 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
156 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
157 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
158 Quantidade de Créditos: 4
159 Alteração de disciplina
160
161 BMA-010 - Nanobiotecnologia
162 Carga Horária de Aulas Teóricas: 25
163 Carga Horária de Aulas Práticas: 25
164 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
165 Quantidade de Créditos: 4
166 Alteração de disciplina
167
168 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM**
169 CMA004 - Caracterização de Materiais
170 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
171 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
172 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
173 Quantidade de Créditos: 5
174 Disciplina nova
175
176 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**
177
178 FAU-101 - Práticas de Campo I: Manejo de Répteis, Aves e Mamíferos
179 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 180 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
181 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
182 Quantidade de Créditos: 6
183 Disciplina nova
184
185 FAU-102 - Práticas de Campo II: Enriquecimento Ambiental no Zoológico
186 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
187 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
188 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
189 Quantidade de Créditos: 6
190 Disciplina nova
191
192 FAU-103 - Educação Ambiental no Zoológico
193 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
194 Carga Horária de Aulas Práticas: 60
195 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
196 Quantidade de Créditos: 6
197 Disciplina nova
198
199 FAU-104 - Projeto de Pesquisa
200 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
201 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
202 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
203 Quantidade de Créditos: 2
204 Disciplina nova
205
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC
206
207
208 DBC 028 - a Revolução Paleobiológica: a Paleobiologia do Séc. Xxi e Suas Implicações nos Estudos Sobre
209 As Origens da Diversidade Biológica e Tendências Evolutivas
210 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
211 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
212 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3
213 Quantidade de Créditos: 5
214 Disciplina nova
215
216 DBC 029 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 3
217 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18
218 Carga Horária de Aulas Práticas: 8
219 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
220 Quantidade de Créditos: 2
221 Disciplina nova
222
223 DBC 030 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 4
224 Carga Horária de Aulas Teóricas: 33
225 Carga Horária de Aulas Práticas: 8
226 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
227 Quantidade de Créditos: 3
228 Disciplina nova
229
230 DBC 031 - Tópicos Especiais em Diversidade Biológica e Conservação 5
231 Carga Horária de Aulas Teóricas: 33
232 Carga Horária de Aulas Práticas: 8
233 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
234 Quantidade de Créditos: 3
235 Disciplina nova
236
Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc
237
238
239 ECO260 - Tópicos Especiais em Economia Aplicada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 240 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
241 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
242 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
243 Quantidade de Créditos: 6
244 Disciplina nova
245
246 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
247
248 EDU-002 - Epistemologia da Educação I
249 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
250 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
251 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
252 Quantidade de Créditos: 6
253 Alteração de disciplina
254
255 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
256
257 DIP-005 - Concepções e Práticas Reflexivas em Educação
258 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
259 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
260 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
261 Quantidade de Créditos: 6
262 Disciplina nova
263
264 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**
265
266 EES267.23 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Família e Educação Especial
267 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
268 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
269 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
270 Quantidade de Créditos: 8
271 Disciplina nova
272
273 EES267.24 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Identificação e Atendimento Aos Educandos
274 Talentosos
275 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
276 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
277 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
278 Quantidade de Créditos: 8
279 Disciplina nova
280
281 EES267.25 - Tópicos de Pesquisa em Educação Especial: Análise do Comportamento Aplicada Ao
282 Transtorno do Espectro do Autismo
283 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
284 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
285 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
286 Quantidade de Créditos: 8
287 Disciplina nova
288
289 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**
290
291 LIT1014 - Tópicos Especiais Escrita, Etnicidade e Estilo
292 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
293 Carga Horária de Aulas Práticas: 30
294 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
295 Quantidade de Créditos: 8
296 Disciplina nova
297
298 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGEv**
299



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 300 GEV-413 - Recursos Genéticos
301 Carga Horária de Aulas Teóricas: 44
302 Carga Horária de Aulas Práticas: 32
303 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 14
304 Quantidade de Créditos: 6
305 Disciplina nova
306
307 GEV-512 - Cultivo Celular e Manipulação do Genoma
308 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
309 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
310 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
311 Quantidade de Créditos: 6
312 Disciplina nova
313
314 GEV-513 - Métodos em Biofísica
315 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
316 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
317 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
318 Quantidade de Créditos: 6
319 Disciplina nova
320
321 GEV-513 - Métodos em Biofísica
322 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
323 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
324 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
325 Quantidade de Créditos: 6
326 Alteração de disciplina
327
328 GEV-514 - Ferramentas Utilizadas em Técnicas Imunológicas e Moleculares na Pesquisa
329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40
330 Carga Horária de Aulas Práticas: 20
331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
332 Quantidade de Créditos: 6
333 Disciplina nova
334
335 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
336
337 QUI.200-15/13 - Tópicos em Química: Selected Topics In Experimental Design And Chemometrics
338 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
339 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
340 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
341 Quantidade de Créditos: 1
342 Disciplina nova
343
344 QUI.900-3/13 - Tópicos em Química Analítica: From Total Metal Analyses To Elemental Speciation Analyses
345 a Major Step In Trace Metal Studies
346 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
347 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
348 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
349 Quantidade de Créditos: 2
350 Disciplina nova
351
352 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE**
353
354 DIP-005 - Concepções e Práticas Reflexivas em Educação
355 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90
356 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
357 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
358 Quantidade de Créditos: 6
359 Disciplina nova



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 360
361 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**
362
363 CFS-122 - Seminários de Fisiologia
364 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
365 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
366 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
367 Quantidade de Créditos: 4
368 Alteração de disciplina
369
370 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**
371
372 EST104 - Inferência Bayesiana
373 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
374 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
375 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
376 Quantidade de Créditos: 7
377 Disciplina nova
378
379 EST106 - Tópicos de Pesquisa II
380 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
381 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
382 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
383 Quantidade de Créditos: 7
384 Disciplina nova
385
386 EST514 - Simulação Estocástica
387 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
388 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
389 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45
390 Quantidade de Créditos: 7
391 Disciplina nova
392
393 EST521 - Capacitação Docente em Estatística II
394 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
395 Carga Horária de Aulas Práticas: 26
396 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 4
397 Quantidade de Créditos: 2
398 Disciplina nova
399
400 EST526 - Bioestatística Avançada
401 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
402 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
403 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
404 Quantidade de Créditos: 10
405 Disciplina nova
406
407 EST527 - Modelos de Séries Temporais
408 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
409 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
410 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
411 Quantidade de Créditos: 10
412 Disciplina nova
413
414 EST803 - Inferência Bayesiana Avançada
415 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
416 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
417 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
418 Quantidade de Créditos: 10
419 Disciplina nova



420 **3 . COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

421
422 - **Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, vice-coordenadora do PPGS** - Indagou sobre a questão da contagem
423 do esforço docente para a pós-graduação. A Presidente do CoPG respondeu que com o programa Reuni
424 havia uma fórmula para contagem. Agora com a finalização do programa Reuni, talvez haveria uma nova
425 contagem.

426
427 - **Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo, coordenador do PPGCEM** - Compartilhou experiências sobre o
428 exame de seleção do PPGCEM, que optou por incluir mini curso com 1º e 2º etapas para permitir a
429 aprovação dos alunos, envolvendo aplicação de prova no exterior também, já que os alunos não estavam
430 atingindo a nota 6 para aprovação na seleção. Para o próximo exame o PPGCEM pretende estender isso
431 para outros países da América Latina, Portugal e Espanha. Mas segundo o professor Canevarolo, a CAPES
432 não financia nada a respeito desse tipo de seleção e a divulgação do Programa de pós-graduação a nível
433 internacional. A ProPG deverá ver se essa questão é conveniente e se é possível o financiamento da
434 internacionalização dos programas de pós-graduação. A Presidente do COPG afirmou que a ProPG e a
435 ProPQ devem pautar a questão da internacionalização e chamar os programas de pós-graduação que estão
436 mais empenhados na questão para que sejam iniciadas as discussões.

437
438
439 **4. EXPEDIENTE**

440
441 **4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

442
443 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT**

444
445 Aluno(a): Aparecida Patricia Roberto Marchioni
446 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
447 Data da Defesa: 27/03/2013
448 Orientador(a): Marcio de Jesus Soares
449 Título: Uma Proposta de Abordagem da Matemática Financeira no Ensino Médio

450
451 Aluno(a): Emerson Donizeti Bijoti
452 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
453 Data da Defesa: 20/03/2013
454 Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini
455 Título: Experimentos Probabilísticos: Noções de Probabilidade no Ensino Fundamental II

456
457 Aluno(a): Estela Aparecida Fernandes
458 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
459 Data da Defesa: 21/03/2013
460 Orientador(a): Marcio de Jesus Soares
461 Título: Geometria, Modelagem e Código de Barras na Construção de Luminárias

462
463 Aluno(a): Fabiano Donizeti da Silva Luzetti
464 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
465 Data da Defesa: 15/04/2013
466 Orientador(a): Tomas Edson Barros
467 Título: Figuras Circulares: uma Atividade Envolvendo Perímetro e Área do Círculo

468
469 Aluno(a): Fernanda Soto Lima
470 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
471 Data da Defesa: 10/04/2013
472 Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti
473 Título: Números racionais na forma fracionária: atividades para superar dificuldades de aprendizagem

474
475 Aluno(a): Henrique Oliveira
476 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
477 Data da Defesa: 23/03/2013
478 Orientador(a): Renato Jose de Moura
479 Título: Descobrimo as Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 480
481 Aluno(a): Kleber Rodrigo Antoniassi
482 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
483 Data da Defesa: 23/03/2013
484 Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano
485 Título: Ensino de Sistemas de Equações do Primeiro Grau com Duas Incógnitas no Oitavo Ano do
486 Ensino Fundamental Através de Situações-Problema
487
488 Aluno(a): Luanda Helena Balúgoli Balan
489 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
490 Data da Defesa: 23/03/2013
491 Orientador(a): Grazielle Feliciani Barbosa
492 Título: Matemática e Saúde
493
494 Aluno(a): Luis Alexandre Chiconello
495 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
496 Data da Defesa: 11/03/2013
497 Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini
498 Título: Números Figurados e as Sequências Recursivas: uma atividade didática envolvendo números
499 triangulares e quadrados
500
501 Aluno(a): Matheus de Barros Ramos Prospero
502 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
503 Data da Defesa: 28/03/2013
504 Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini
505 Título: Uma Atividade Experimental para o Estudo de Funções no Ensino Fundamental
506
507 Aluno(a): Paulo Sergio Adami
508 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
509 Data da Defesa: 11/04/2013
510 Orientador(a): Joao Carlos Vieira Sampaio
511 Título: FRACTAIS NO ENSINO MÉDIO: UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA
512
513 Aluno(a): Priscila Paschoali Crivelenti Vilela Arantes
514 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
515 Data da Defesa: 23/03/2013
516 Orientador(a): Luciene Nogueira Bertonecello
517 Título: As Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo e as Rampas de Acesso
518
519 Aluno(a): Reinaldo Donizete de Oliveira
520 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
521 Data da Defesa: 21/03/2013
522 Orientador(a): Marcio de Jesus Soares
523 Título: Utilização de Mensagens Criptografadas no Ensino de Matrizes
524
525 Aluno(a): Rodrigo Aecio Felix
526 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
527 Data da Defesa: 23/03/2013
528 Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano
529 Título: Uma Forma de Apresentação da Interpretação Geométrica do Logaritmo Natural e Estudo de Algumas
530 de suas Propriedades
531
532 Aluno(a): Sharon Rigazzo Flores
533 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
534 Data da Defesa: 22/03/2013
535 Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano
536 Título: Linguagem Matemática e Jogos: uma Introdução ao Estudo de Expressões Algébricas e Equações do
537 1º Grau para Alunos da EJA
538
539 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural – PPGADR**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599

Aluno(a): Claudiane de Menezes Ramos
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 10/12/2012
Orientador(a): Luiz Antonio Cabello Norder
Título: Percepções sobre mudanças climáticas entre os Baré no Alto Rio Negro

Aluno(a): Juliana Andréia Vrba Brandão
Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
Data da Defesa: 29/06/2012
Orientador(a): Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad
Título: PÓ DE ROCHA COMO FONTE DE NUTRIENTES NO CONTEXTO DA AGROECOLOGIA

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS

Aluno(a): Danilo César Souza Pinto
Nível: Doutorado em Antropologia Social
Data da Defesa: 17/01/2013
Orientador(a): Piero de Camargo Leirner
Título: Homenagens do Legislativo: uma etnografia dos processos simbólicos do estado

Aluno(a): Ludmila Helena Rodrigues dos Santos
Nível: Mestrado em Antropologia Social
Data da Defesa: 12/12/2012
Orientador(a): Luiz Henrique de Toledo
Título: TRISTE SINA SER POETA DE LATRINA: UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO/ARTÍSTICO DOS GRAFITOS DE BANHEIRO

Aluno(a): Pietro Bruno Caetano Picolomini
Nível: Mestrado em Antropologia Social
Data da Defesa: 03/02/2011
Orientador(a): Marcos Pazzanese Duarte Lanna
Título: Linha 11: Uma Fronteira em Movimento

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM

Aluno(a): Franciele Nicole dos Santos
Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
Data da Defesa: 20/05/2013
Orientador(a): Antonio José Felix de Carvalho
Título: Preparação e Estudo de Filmes Automontados de Quitosana e Carboximetilcelulose sobre Substrato de Poli(Ácido Lático)

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol

Aluno(a): Luciléia Aparecida Colombo
Nível: Doutorado em Ciência Política
Data da Defesa: 19/12/2012
Orientador(a): Eduardo Garuti Noronha
Título: Ascensão e queda de uma instituição: a Sudene no sistema federativo brasileiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSO

Aluno(a): Aline Prado Atassio
Nível: Doutorado em Ciências Sociais
Data da Defesa: 25/04/2012
Orientador(a): Marco Antonio Villa
Título: A ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS: UM ESTUDO SOCIOPOLÍTICO SOBRE A FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO EXÉRCITO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 600 Aluno(a):Juliana Batista dos Reis
601 Nível:MESTRADO
602 Data da defesa: 11/02/2009
603 Orientador(a): LUIZ HENRIQUE DE TOLEDO
604 Título: O BAIRRO ESTÁ ONLINE? VIVÊNCIAS E SOCIABILIDADE(S) JUVENIL NA REGIÃO
605 METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
606
607 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**
608
609 Aluno(a): Allan Tadeu Pugliese
610 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
611 Data da Defesa: 07/02/2013
612 Orientador(a): Valdemir Miotello
613 Título: As memórias de futuro dos discursos apocalípticos da revista Superinteressante.
614
615 Aluno(a): Luiz Henrique Chenchi
616 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
617 Data da Defesa: 20/02/2013
618 Orientador(a): Maria Lucia Teixeira Machado
619 Título: Análise da apropriação pública de bulas de medicamentos por usuários de uma unidade básica de
620 saúde.
621
622 Aluno(a): Maria Luísa Nozawa Ribeiro
623 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
624 Data da Defesa: 19/02/2013
625 Orientador(a): Thales Haddad Novaes de Andrade
626 Título: A participação do conhecimento científico na formulação de políticas públicas: o caso do ICLEI
627
628 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
629
630 Aluno(a): Adriano Evandir Marchello
631 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
632 Data da Defesa: 23/02/2013
633 Orientador(a): Ana Teresa Lombardi
634 Título: CULTIVO DE MICROALGAS E REDUÇÃO DE COLIFORMES EM EFLUENTE DE TRATAMENTO
635 ANAERÓBIO.
636
637 Aluno(a): Fabio Laurindo da Silva
638 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
639 Data da Defesa: 19/12/2012
640 Orientador(a): Alaide Aparecida Fonseca Gessner
641 Título: SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA DE Labrundinia FITTKAU, 1962 (DIPTERA: CHIRONOMIDAE:
642 TANYPODINAE): UMA ABORDAGEM MORFOLÓGICA E MOLECULAR.
643
644 Aluno(a): Rafael Braga da Silva
645 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
646 Data da Defesa: 27/03/2013
647 Orientador(a): Angélica Maria Penteado Martins Dias
648 Título: OCORRÊNCIA DE PARASITÓIDES ASSOCIADOS A PRAGAS DO MILHO (Zeamays L.)
649 CULTIVADO EM DIFERENTES SISTEMAS DE PRODUÇÃO
650
651 Aluno(a): Talita Ariela Sampaio e Silva
652 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
653 Data da Defesa: 01/02/2011
654 Orientador(a): Dalva Maria da Silva Matos
655 Título: ESTUDO DE POPULAÇÕES DE Schizolobiumparahyba (VELL.) S.F. BLAKE (LEGUMINOSAE:
656 CAESALPINOIDAE) PARA AVALIAÇÃO DO SEU POTENCIAL INVASOR.
657
658 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
659



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 660 Aluno(a): Cae Rodrigues
661 Nível: Doutorado em Educação
662 Data da Defesa: 22/02/2013
663 Orientador(a): Denise de Freitas
664 Título: A ambientalização curricular da Educação Física nos contextos da pesquisa acadêmica e do ensino superior
665
666
667 Aluno(a): Isa Mara Colombo Scarlati Domingues
668 Nível: Doutorado em Educação
669 Data da Defesa: 28/02/2013
670 Orientador(a): Maria da Graça Nicoletti Mizukami
671 Título: Desenvolvimento profissional de professoras alfabetizadoras em ambiente virtual: contribuições de casos de ensino
672
673
674 Aluno(a): Jaqueline Daniela Basso
675 Nível: Mestrado em Educação
676 Data da Defesa: 22/02/2013
677 Orientador(a): Luiz Bezerra Neto
678 Título: As escolas no campo e as salas multisseriadas no Estado de São Paulo: um estudo sobre as condições da educação escolar
679
680
681 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**
682
683 Aluno(a): Aline Droppé Bravo
684 Nível: Doutorado em Educação Especial
685 Data da Defesa: 21/02/2013
686 Orientador(a): Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi
687 Título: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
688
689
690 Aluno(a): Cláudia Solange Rossi Martins
691 Nível: Doutorado em Educação Especial
692 Data da Defesa: 27/03/2013
693 Orientador(a): Almir Del Prette
694 Título: ANÁLISE DAS HABILIDADES SOCIAIS DE ADOLESCENTES COM E SEM INDICADORES DE DOTAÇÃO E INFLUÊNCIAS SOCIODEMOGRÁFICAS
695
696
697 Aluno(a): Cristiane Paiva Alves
698 Nível: Doutorado em Educação Especial
699 Data da Defesa: 10/05/2013
700 Orientador(a): Claudia Maria Simões Martinez
701 Título: AVALIAÇÃO MOTORA DE ESCOLARES SOB PARÂMETROS DA CIF-CJ: CONSTRUÇÃO DE MEDIDA E EVIDÊNCIAS DE VALIDADE
702
703
704 Aluno(a): Leila Estevão da Silva Cacciaccaro Lincoln
705 Nível: Mestrado em Educação Especial
706 Data da Defesa: 28/02/2013
707 Orientador(a): Rachel de Faria Brino
708 Título: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
709
710 Aluno(a): Lydia da Cruz Marques
711 Nível: Doutorado em Educação Especial
712 Data da Defesa: 04/03/2013
713 Orientador(a): Eniceia Goncalves Mendes
714 Título: CONSULTORIA COLABORATIVA ESCOLAR NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL OCULAR E CORTICAL
715
716
717 Aluno(a): Maria Edith Romano Siems- Marcondes
718 Nível: Doutorado em Educação Especial
719 Data da Defesa: 06/05/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 720 Orientador(a): Katia Regina Moreno Caiado
721 Título: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM RORAIMA: HISTÓRIA, POLÍTICA E MEMÓRIA
722
- 723 Aluno(a): Marília Pinto Ferreira Murata
724 Nível: Doutorado em Educação Especial
725 Data da Defesa: 18/03/2013
726 Orientador(a): Elisete Silva Pedrazzani
727 Título: VULNERABILIDADE E RESILIÊNCIA: FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO EM ESCOLARES COM
728 NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS
729
- 730 Aluno(a): Paulo Cesar Turci
731 Nível: Mestrado em Educação Especial
732 Data da Defesa: 22/02/2013
733 Orientador(a): Maria da Piedade Resende da Costa
734 Título: SOFTWARES DE ACESSIBILIDADE DOSVOX E VIRTUAL VISION: UM PROGRAMA DE ENSINO
735 AO ALUNO COM CEGUEIRA
736
- 737 Aluno(a): Ulysses Gomide Neto
738 Nível: Mestrado em Educação Especial
739 Data da Defesa: 20/03/2013
740 Orientador(a): Fatima Elisabeth Denari
741 Título: MÉTODO HALLIWICK DE NATAÇÃO: APLICAÇÃO EM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
742
- 743 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**
744
- 745 Aluno(a): Amanda Aparecida Borges
746 Nível: Mestrado em Enfermagem
747 Data da Defesa: 15/02/2013
748 Orientador(a): Giselle Dupas
749 Título: PROCESSO COMUNICACIONAL FAMILIAR NO CONTEXTO DO CÂNCER INFANTIL
750
- 751 Aluno(a): Daniela Maria Falcão de Oliveira
752 Nível: Mestrado em Enfermagem
753 Data da Defesa: 14/12/2012
754 Orientador(a): Rosely Moralez de Figueiredo
755 Título: REPERCUSSÕES DO TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PARA O PACIENTE COM HEPATITE C
756 CRÔNICA
757
- 758 Aluno(a): Francine Ramos de Miranda
759 Nível: Mestrado em Enfermagem
760 Data da Defesa: 15/02/2013
761 Orientador(a): Anamaria Alves Napoleão
762 Título: VALIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE ENFERMAGEM ELIMINAÇÃO URINÁRIA PREJUDICADA COM
763 FOCO EM LACTENTES
764
- 765 Aluno(a): Sergia Cristina Haddad Mota
766 Nível: Mestrado em Enfermagem
767 Data da Defesa: 26/02/2013
768 Orientador(a): Cassia Irene Spinelli Arantes
769 Título: PREVALÊNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO À
770 AMAMENTAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: ESTUDO COM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
771
- 772 Aluno(a): Talitha Uliano Martins
773 Nível: Mestrado em Enfermagem
774 Data da Defesa: 08/02/2013
775 Orientador(a): Giselle Dupas
776 Título: A EXPERIÊNCIA DA FAMÍLIA NO CUIDADO À CRIANÇA COM FISSURA LABIOPALATINA
777
- 778 Aluno(a): Ursula Marcondes Westin
779 Nível: Mestrado em Enfermagem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 780 Data da Defesa: 26/02/2013
781 Orientador(a): Sílvia Helena Zem Mascarenhas
782 Título: ESTUDO E PROPOSTA DE UM CURSO SOBRE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS NO
783 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM MOODLE
784
785 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**
786
787 Aluno(a): Fabrício Pini Rosales
788 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
789 Data da Defesa: 28/02/2013
790 Orientador(a): Mário Otávio Batalha
791 Título: Competitividade do complexo agroindustrial do leite de búfala no Estado de São Paulo
792
793 Aluno(a): Leonardo Ferreira Reis
794 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
795 Data da Defesa: 14/09/2012
796 Orientador(a): Francisco José da Costa Alves
797 Título: A mecanização do corte de cana e a intensificação do trabalho manual no Estado de São Paulo
798
799 Aluno(a): Leonardo Junqueira
800 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
801 Data da Defesa: 17/05/2013
802 Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto
803 Título: MODELOS E ALGORITMOS PARA PROBLEMAS INTEGRADOS DE ROTEAMENTO E
804 CARREGAMENTO DE VEÍCULOS
805
806 Aluno(a): Marina Sanches Pagliarussi
807 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
808 Data da Defesa: 19/03/2013
809 Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto
810 Título: Contribuições para a otimização da programação da produção de bebidas à base de frutas
811
812 Aluno(a): Ronaldo Aparecido Segundo
813 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
814 Data da Defesa: 27/08/2012
815 Orientador(a): Pedro Carlos Oprime
816 Título: Caracterização de práticas de melhoria contínua e seus impactos: Estudo de caso em uma empresa
817 de bens de consumo
818
819 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**
820
821 Aluno(a): Agnes Cristina Oliveira Mafra
822 Nível: Mestrado em Engenharia Química
823 Data da Defesa: 21/03/2013
824 Orientador(a): Paulo Waldir Tardioli
825 Título: PRODUÇÃO DE ÁCIDO GLUCÔNICO E XAROPE DE FRUTOSE A PARTIR DE SACAROSE
826 CATALISADA POR ENZIMAS EM REATOR AIRLIFT
827
828 Aluno(a): Ariany Binda Silva Costa
829 Nível: Mestrado em Engenharia Química
830 Data da Defesa: 15/03/2013
831 Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira
832 Título: Secagem Convectiva de Folhas de Hortelã: Análise Baseada no Ajuste de Correlações Empíricas,
833 Superfícies de Respostas e Redes Neurais
834
835 Aluno(a): Gil César Pereira Franco
836 Nível: Mestrado em Engenharia Química
837 Data da Defesa: 27/02/2013
838 Orientador(a): Dilson Cardoso
839 Título: Estudos Sobre a Síntese da Zeólita Beta na Presença de Íons Fluoreto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 840
841 Aluno(a): Giovana Américo Rosso
842 Nível: Mestrado em Engenharia Química
843 Data da Defesa: 21/03/2013
844 Orientador(a): Dermeval Jose Mazzini Sartori
845 Título: Recobrimento de sementes de frutos silvestres em panela rotatória
846
847 Aluno(a): Ivana Helena da Cruz
848 Nível: Doutorado em Engenharia Química
849 Data da Defesa: 29/09/2012
850 Orientador(a): Dilson Cardoso
851 Título: AVALIAÇÃO DO HÍBRIDO CTA-MCM-41, MODIFICADO POR POLIESTIRENO, NA
852 TRANSESTERIFICAÇÃO CATALÍTICA DE MONOÉSTER
853
854 Aluno(a): Lionete Nunes de Lima
855 Nível: Doutorado em Engenharia Química
856 Data da Defesa: 22/03/2013
857 Orientador(a): Raquel de Lima Camargo Giordano
858 Título: SÍNTESE ENZIMÁTICA DE ÉSTERES CATALISADA POR LIPASES IMOBILIZADAS EM
859 DIFERENTES SUPORTES
860
861 Aluno(a): Renata de Aquino Brito Lima
862 Nível: Doutorado em Engenharia Química
863 Data da Defesa: 19/03/2013
864 Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira
865 Título: Análise da secagem convectiva de folhas de manjeriço (*Ocimum basilicum* L.)
866
867 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
868
869 Aluno(a): Beatriz de Carvalho Ártico
870 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
871 Data da Defesa: 24/01/2013
872 Orientador(a): Joao Sergio Cordeiro
873 Título: O Estudo de Áreas Vulneráveis a Enchentes: uma ferramenta na mitigação dos impactos. O caso de
874 São José do Rio Preto-SP
875
876 Aluno(a): Bruno Leonardo Maciel de Sousa
877 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
878 Data da Defesa: 09/10/2012
879 Orientador(a): Suely da Penha Sanches
880 Título: Transporte Coletivo Público na Cidade de São Luís-MA: comparações pré e pós-implantação do SIT –
881 Sistema Integrado de Transportes
882
883 Aluno(a): Daniel Gobato Röhm
884 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
885 Data da Defesa: 02/04/2013
886 Orientador(a): Sergio Antonio Röhm
887 Título: Diagnóstico da Situação dos Resíduos da Construção Civil na Cidade de São Carlos-SP
888
889 Aluno(a): Eduardo Araujo Silva
890 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
891 Data da Defesa: 21/10/2010
892 Orientador(a): Ricardo Siloto da Silva
893 Título: Uso de Ecotécnicas no Manejo de Águas Pluviais em Meio Urbano: uma abordagem crítica
894 Aluno(a): Juliana Cardoso Esteves
895
896 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
897 Data da Defesa: 27/08/2012
898 Orientador(a): Luiz Antonio Nigro Falcoski
899 Título: Planejamento e Gestão do Ambiente Construído em Universidades Públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 900
901 Aluno(a): Kelly Keyth Guimarães Zani
902 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
903 Data da Defesa: 30/08/2011
904 Orientador(a): Archimedes Azevedo Raia Junior
905 Título: Análise da Percepção das Comunidades Escolares sobre Segurança de Trânsito no Entorno das
906 Escolas do Município de São Carlos - S.P.
907
908 Aluno(a): Loide Angelini Sobrinha
909 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
910 Data da Defesa: 03/05/2012
911 Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa
912 Título: Monitoramento e Modelagem de um Poço de Infiltração de Águas Pluviais em Escala Real e com Filtro
913 na Tampa
914
915 Aluno(a): Lorena Avelina Rojas Gutierrez
916 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
917 Data da Defesa: 24/08/2011
918 Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa
919 Título: Avaliação da Qualidade da Água de Chuva e de um Sistema Filtro-Vala-Trincheira de Infiltração no
920 Tratamento do Escoamento Superficial Direto Predial em Escala Real em São Carlos - SP
921
922 Aluno(a): Nilma de Oliveira Faria
923 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
924 Data da Defesa: 26/10/2012
925 Orientador(a): Ademir Paceli Barbassa
926 Título: Estudo da Impermeabilização, Monitoramento, Modelagem e Simulação de Cenários para a Bacia do
927 Barbado - Cuiabá/MT
928
929 Aluno(a): Quintino Augusto Có de Seabra
930 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
931 Data da Defesa: 01/04/2013
932 Orientador(a): Ricardo Siloto da Silva
933 Título: Guiné-Bissau/África: diretrizes tecnológicas para uma política habitacional sustentável
934
935 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**
936
937 Aluno(a): Anderson Fabrício Mendes
938 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
939 Data da Defesa: 30/03/2012
940 Orientador(a): Maria do Carmo de Sousa
941 Título: Da resolução de quebra cabeças em sala de aula à aplicabilidade no cotidiano de uma marmoraria: o
942 que os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental falam e escrevem sobre o conceito de área
943
944 **Programa de Pós-Graduação em Estatística - PPGEs**
945
946 Aluno(a): Daniela Caetano de Souza Gasparini
947 Nível: Mestrado em Estatística
948 Data da Defesa: 01/04/2013
949 Orientador(a): Luis Aparecido Milan
950 Título: Verificação da Performance de Modelos APARCH Assimétricos Aplicados a Dados Financeiros
951
952 Aluno(a): Flavia Bolssone do Prado
953 Nível: Mestrado em Estatística
954 Data da Defesa: 05/04/2013
955 Orientador(a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz
956 Título: Modelos de Regressão Bivariados Bernoulli - Exponencial
957
958 Aluno(a): Katiane Silva Conceição
959 Nível: Doutorado em Estatística



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 960 Data da Defesa: 05/04/2013
961 Orientador(a): Francisco Louzada Neto
962 Título: Modelos Série de Potência Zero-Modificados
963
964 Aluno(a): Marcelo de Paula
965 Nível: Doutorado em Estatística
966 Data da Defesa: 05/04/2013
967 Orientador(a): Carlos Alberto Ribeiro Diniz
968 Título: Uma Família de Modelos de Regressão com a Distribuição Original da Variável Resposta
969
970 Aluno(a): Mari Roman
971 Nível: Doutorado em Estatística
972 Data da Defesa: 08/04/2013
973 Orientador(a): Francisco Louzada Neto
974 Título: Modelos para Dados de Sobrevivência na Presença de Diferentes Esquemas de Ativação Baseados na Distribuição Geométrica
975
976
977 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGECiv**
978
979 Aluno(a): Carolina Alvares Camillo
980 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
981 Data da Defesa: 10/12/2012
982 Orientador(a): Roberto Chust Carvalho
983 Título: Continuidade de Painéis de Laje Alveolar em Edifícios.
984
985 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**
986
987 Aluno(a): André de Deus Berger
988 Nível: Mestrado em Filosofia
989 Data da Defesa: 10/12/2012
990 Orientador(a): Carlos Eduardo de Oliveira
991 Título: PRESENÇA DE AGOSTINHO NA TESE DE TOMÁS DE AQUINO SOBRE O CONHECIMENTO HUMANO: A PRIMEIRA PARTE DA SUMA DE TEOLOGIA
992
993
994 Aluno(a): Bruno Moretti Falcão Mendes
995 Nível: Mestrado em Filosofia
996 Data da Defesa: 19/12/2012
997 Orientador(a): Wolfgang Leo Maar
998 Título: UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA SOBRE A REIFICAÇÃO EM HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE GEORG LUKÁCS
999
1000
1001 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
1002
1003 Aluno(a): Júlia Gianjoppe dos Santos
1004 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1005 Data da Defesa: 22/02/2013
1006 Orientador(a): Valeria Amorim Pires Di Lorenzo
1007 Título: Força muscular de membros inferiores, índice BODE, equilíbrio e capacidade funcional em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica em reabilitação pulmonar
1008
1009
1010 Aluno(a): Luiz Fernando Approbato Selistre
1011 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1012 Data da Defesa: 26/02/2013
1013 Orientador(a): Stela Márcia Mattiello
1014 Título: Comparação e correlação do torque muscular do joelho e quadril, dor e função física em homens saudáveis e com osteoartrite em graus iniciais.
1015
1016
1017 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**
1018
1019 Aluno(a): Natasha Hernandez Almeida



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1020 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1021 Data da Defesa: 04/04/2013
1022 Orientador(a): Luciana Sá Leitão Correa de Araujo
1023 Título: O Cineclubes Universitário de Campinas (1965-1973)
1024
1025 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**
1026
1027 Aluno(a): Carla Maluf Tomazella
1028 Nível: Mestrado em Linguística
1029 Data da Defesa: 25/01/2013
1030 Orientador(a): Isadora Valencise Gregolin
1031 Título: ENSINO DE LE EM AMBIENTES VIRTUAIS: UM ESTUDO SOBRE OS TIPOS DE INTERAÇÃO E DE
1032 ANDAIMES PRESENTES NA CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESPANHOLA
1033
1034 Aluno(a): Stéfanie Fernanda Pistoni Della Rosa
1035 Nível: Mestrado em Linguística
1036 Data da Defesa: 25/02/2013
1037 Orientador(a): Eliane Hercules Augusto Navarro
1038 Título: Análise das reflexões estabelecidas por pesquisadores entre conhecimento de língua inglesa e
1039 desempenho acadêmico
1040
1041 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**
1042
1043 Aluno(a): Alexandra Cristina Menis
1044 Nível: Mestrado em Matemática
1045 Data da Defesa: 11/08/2009
1046 Orientador(a): Marcello Fidelis
1047 Título: Graduações de grupo na álgebra das matrizes triangulares superiores
1048
1049 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**
1050
1051 Aluno(a): Alex Bacadini França
1052 Nível: Mestrado em Psicologia
1053 Data da Defesa: 08/03/2013
1054 Orientador(a): Patrícia Waltz Schelini
1055 Título: ESCALA METACOGNITIVA PARA IDOSOS: ELABORAÇÃO DE ITENS E ANÁLISE DOS
1056 PARÂMETROS PSICOMÉTRICOS
1057
1058 Aluno(a): Juliana Sarantopoulos Faccioli
1059 Nível: Mestrado em Psicologia
1060 Data da Defesa: 15/03/2013
1061 Orientador(a): Patrícia Waltz Schelini
1062 Título: AVALIAÇÃO DO PENSAMENTO CONTRAFCTUAL NA DEPRESSÃO
1063
1064 Aluno(a): Nahara Rodrigues Laterza Lopes
1065 Nível: Mestrado em Psicologia
1066 Data da Defesa: 07/02/2013
1067 Orientador(a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
1068 Título: TRAUMA CRANIANO VIOLENTO: CONHECIMENTO PARENTAL E AVALIAÇÃO DE MATERIAL
1069 INFORMATIVO
1070
1071 Aluno(a): Tatiane Carvalho Castro
1072 Nível: Doutorado em Psicologia
1073 Data da Defesa: 13/03/2013
1074 Orientador(a): Antonio Celso de Noronha Goyos
1075 Título: EFEITOS DE VARIÁVEIS DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DO CONTROLE
1076 CONTEXTUAL DE RELAÇÕES CONDICIONAIS E DE EQUIVALÊNCIA
1077
1078 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
1079



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 1080 Aluno(a):Ana Leonor Santos Junqueira Franco
1081 Nível:MESTRADO
1082 Data da defesa: 22/02/2006
1083 Orientador(a):ALZIR AZEVEDO BATISTA
1084 Título: DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DO ENSINO DE
1085 QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS
1086
1087 Aluno(a):Camilla Calemi Golfeto
1088 Nível: MESTRADO
1089 Data da defesa: 23/06/2008
1090 Orientador(a): ALZIR AZEVEDO BATISTA
1091 Título: NITROSILO COMPLEXOS DE RUTÊNIO: SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SUAS
1092 POTENCIALIDADES CITOTÓXICAS
1093
1094 Aluno(a): Fernando Modesto Borges de Oliveira
1095 Nível: Mestrado em Química
1096 Data da Defesa: 17/02/2012
1097 Orientador(a): José Arana Varela
1098 Título: Método Solvotérmico Assistido por Micro-ondas Aplicado à Obtenção de Nanocristais de ITO:
1099 Deposição e Caracterização de Filmes de ITO
1100
1101 Aluno(a):Geiser Gabriel de Oliveira
1102 Nível: MESTRADO
1103 Data da defesa: 20/02/2008
1104 Orientador(a): ORLANDO FATIBELLO FILHO
1105 Título: DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS EM FLUXO PARA A DETERMINAÇÃO DE
1106 CAPTOPRIL, DIPIRONA E PARACETAMOL ENVOLVENDO MULTICOMUTAÇÃO E INIBIÇÃO DE
1107 QUIMILUMINESCÊNCIA
1108
1109 **Programa de Pós-Graduação Sociologia - PPGS**
1110
1111 Aluno(a):Carlos Eduardo Guimarães
1112 Nível: DOUTORADO
1113 Data da defesa:14/06/2011
1114 Orientador(a): MARIA INÊS RAUTER MANCUSO
1115 Título: TRAJETÓRIA E PERFIL DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATENDIDOS PELO
1116 NAI - SÃO CARLOS
1117
1118
1119 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**
1120
1121 Aluno(a): Juliana Archiza Yamashiro
1122 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1123 Data da Defesa: 28/02/2013
1124 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura
1125 Título: Cotidiano, práticas de apoio e intergeracionalidade em famílias de crianças com deficiência intelectual
1126 e famílias de crianças com desenvolvimento típico: a ótica de três gerações
1127
1128 Aluno(a): Martha Morais Minatel
1129 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1130 Data da Defesa: 25/02/2013
1131 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura
1132 Título: Cotidiano, demandas e apoio social de famílias de crianças e adolescentes com autismo
1133
1134 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**
1135
1136 Aluno(a): Gabrielle Silveira de Paula
1137 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1138 Data da Defesa: 14/09/2012
1139 Orientador(a): Ana Lúcia Kalinin



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1140 Título: Efeitos da alimentação/digestão e do jejum prolongado sobre a função cardíaca de cascavéis, *Crotalus*
1141 *durissus terrificus*
1142

1143 Aluno(a): Vivian Maria Zeraik
1144 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1145 Data da Defesa: 31/08/2012
1146 Orientador(a): Francisco Tadeu Rantin
1147 Título: Distribuição e orientação dos quimiorreceptores de O₂ branquiais em tilápia-do-Nilo
1148 (*Oreochromis niloticus*): Controle das respostas cardiorrespiratórias à hipóxia
1149

1150 **Homologado. Parecer nº 113/2013**
1151

1152 4.2 - SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1153

1154 4.2.1 Credenciamento de Docentes

1155

1156 - Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

1157

1158 - Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento
1159 de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal, pertencente ao grupo de pesquisa Engenharia de Água, Solo
1160 e Ambiente, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1161

1162 **Homologado. Parecer nº 114/2013**
1163

1164 - Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC

1165

1166 - Profa. Dra. Kelly Cristina Tonello - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Campus Sorocaba,
1167 pertencente ao grupo de pesquisa Geotecnologias e Planejamento Florestal, solicita credenciamento para
1168 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1169

1170 - Profa. Dra. Mírian Liza Alves Forancelli Pacheco - Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus
1171 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Geotecnologias Para Aplicações Ambientais, solicita
1172 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1173

1174 **Homologado. Parecer nº 129/2013**
1175

1176 - Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

1177

1178 - Prof. Dr. Paulo Gomes Lima - Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus Sorocaba,
1179 pertencente ao grupo de pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação, solicita credenciamento para
1180 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1181

1182 - Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo - Docente da Universidade Federal de São Carlos Campus
1183 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Educação, Comunidade e Movimentos Sociais, solicita
1184 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1185

1186 **Homologado. Parecer nº 115 /2013**
1187

1188 - Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs

1189

1190 - Profa. Dra. Lidia Maria Marson Postalli - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento
1191 de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar
1192 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1193

1194 - Prof. Dr. Nassim Chamel Elias - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
1195 Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento para ministrar
1196 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1197



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1198 - Profa. Dra. Rosemeire de Araújo Rangni - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1199 Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento
1200 para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1201 - Profa. Dra. Rosimeire Maria Orlando Zeppone - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1202 Departamento de Psicologia, pertencente ao grupo de pesquisa Educação Especial, solicita credenciamento
1203 para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1204

1205
1206 **Homologado. Parecer nº 116/2013**

1207
1208 **- Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**

1209 - Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
1210 Física, pertencente ao grupo de pesquisa Física da Matéria Condensada, solicita credenciamento para
1211 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1212

1213
1214 **Homologado. Parecer nº 117/2013**

1215
1216 **- Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**

1217 - Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento
1218 de Sociologia, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos Trabalho e Mobilidades, solicita
1219 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1220

1221
1222 **Homologado. Parecer nº 118/2013**

1223
1224 **- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**

1225 - Prof. Dr. Adriano Kamimura Suzuki - Docente da Universidade de São Paulo, pertencente ao grupo de
1226 pesquisa Cer Centro de Estudos do Risco, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.
1227

1228 - Profa. Dra. Juliana Cobre - Docente da Universidade de São Paulo, pertencente ao grupo de pesquisa Cer
1229 Centro de Estudos do Risco, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.
1230

1231
1232 **Homologado. Parecer nº 119/2013**

1233
1234 **4.2.2 - Descredenciamento de Docentes**

1235
1236 **- Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**

1237 - Prof. Dr. Jose Claudio Galzerani
1238

1239
1240 **Homologado. Parecer nº 120/2013**

1241
1242 **- Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

1243 - Prof. Dr. Ademar da Silva
1244

1245
1246 **Homologado. Parecer nº 121/2013**

1247
1248
1249 **4.2.3 - Prorrogação de Prazo de Defesa**

1250
1251 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, solicita prorrogação do prazo de defesa da
1252 aluna Adriana Medaglia (Doutorado), até 30/09/2013 aprovado na reunião 57 da CPG de 22/05/2013.

1253
1254 **Homologado. Parecer nº 122/2013**

1255 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita prorrogação do prazo de
1256 defesa do aluno João Luis Cardoso de Moraes (Doutorado), até 31/01/2015 aprovado na reunião 237 da CPG
1257 de 17/05/2013. **Homologado. Parecer nº 123/2013**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1258 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Bruno
1259 Doratioto Rondon (Mestrado Profissional), até 31/10/2013 aprovado na reunião 413 da CPG de 08/05/2013.
1260 **Homologado. Parecer nº 124/2013**

1261
1262
1263 **5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

1264
1265 **Processo nº 23112.003247/2012-68** – Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Ruth Herta**
1266 **Goldschmidt Aliaga Kiminami**, na área de ENGENHARIA DE MATERIAIS, obtido na RHEINISCH-
1267 WESTFALISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE AACHEN, em 1986, país ALEMANHA, como equivalente ao
1268 de Doutorado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, do **Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE**
1269 **MATERIAIS**. Parecer Deferimento. **Homologado. Parecer nº 125/2013**

1270
1271 **Processo nº 23112.003246/2012-13** – Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Cláudio Shyinti**
1272 **Kiminami**, na área de ENGENHARIA DE MATERIAIS, obtido na RHEINISCH-WESTFALISCHE
1273 TECHNISCHE HOCHSCHULE AACHEN, em 1986, país ALEMANHA, como equivalente ao de Doutorado em
1274 CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do **Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E**
1275 **ENGENHARIA DE MATERIAIS**. Parecer Deferimento.. **Homologado. Parecer nº 126/2013**

1276
1277
1278 **6. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

1279
1280 **Deisy das Graças de Souza**, Professor Adjunto, lotado (a) no (a) Departamento de Psicologia/CECH.
1281 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para Ministar curso, na (o) Universidade
1282 de Córdoba, em Córdoba, Argentina, no período de 1/12/2012 a 7/12/2012. Processo nº 23112.003880/2012-
1283 56. **Relatório Aprovado.**

1284
1285 **Lúcia Cavalcante de Albuquerque Williams**, Professor Associado, lotado (a) no (a) Departamento de
1286 Psicologia/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para Ministar curso, na
1287 (o) Universidade de Córdoba, em Córdoba, Argentina, no período de 1/12/2012 a 7/12/2012. Processo nº
1288 23112.003881/2012-09. **Relatório Aprovado.**

1289
1290 **Lucimar Retto da Silva Avó**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS.
1291 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Quartas e sextas-feiras, para frequentar
1292 curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período
1293 de 1/8/2011 a 1/2/2012. Processo nº 23112.003236/2009-30. **Relatório Aprovado.**

1294
1295 **Rita de Cássia Lana**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid.
1296 Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Terças, Quintas e Sextas-feiras,
1297 para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no
1298 período de 24/9/2012 a 22/3/2013. Processo nº 23112.001635/2011-90. **Relatório Aprovado.**

1299
1300 **Thais Correa Castral**, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Química/CCET. Assunto:
1301 Relatório de atividades referente a afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR
1302 - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 21/11/2012 a 21/4/2013.
1303 Processo nº 23112.001208/2010-55. **Relatório Aprovado.**

1304
1305
1306 **7. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

1307
1308 **Analucia Cerri Arruda**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Biotecnologia e Produção
1309 Vegetal e Animal/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar disciplinas (mestrado /
1310 doutorado), na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
1311 8/5/2013 a 10/7/2013. Processo nº. 23112.002043/2013-91. PPG-E. **Afastamento Aprovado.**

1312
1313 **Claudia Maria Moura Resende**, Psicóloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de
1314 afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São
1315 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 4/4/2013 a 31/7/2013. Processo nº. 23112.001751/2013-12.
1316 PPG-TO. **Afastamento Aprovado.**

1317



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1318 **João Luiz Consoni**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Recursos Naturais e
1319 Proteção Ambiental/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o)
1320 UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 18/3/2013 a 26/7/2013.
1321 Processo nº. 23112.001736/2013-66. PPG-AA. **Afastamento Aprovado.**

1322
1323 **Lucimar Retto da Silva Avó**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS.
1324 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade
1325 Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 2/2/2012 a 1/8/2012. Processo nº.
1326 23112.003236/2009-30. PPG-CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Afastamento Aprovado.**

1327
1328 **Marcia João Pedro**, Psicóloga, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -Escola/SE. Assunto: Pedido de
1329 afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São
1330 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 15/4/2013 a 30/7/2013. Processo nº. 23112.001514/2013-43.
1331 PPG-GC. **Afastamento Aprovado.**

1332
1333 **Nataly Carvalho Lopes**, Professor Auxiliar, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, Matemática
1334 e Educação/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o)
1335 UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Bauru, Brasil, no período de 27/5/2013 a 11/11/2013. Processo
1336 nº. 23112.002173/2013-23. PPG-EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIAS. **Afastamento Aprovado.**

1337
1338 **Rita de Cássia Lana**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento Acadêmico)/Unid.
1339 Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP -
1340 Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 23/3/2013 a 20/9/2013. Processo nº.
1341 23112.001635/2011-90. PPG-HISTÓRIA SOCIAL. **Afastamento Aprovado.**

1342
1343 **Sueli Aparecida Zambon**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação/SE.
1344 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade
1345 Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/5/2013 a 30/7/2013. Processo nº.
1346 23112.001836/2013-92. PPG-CTS. **Afastamento Aprovado.**

1347
1348 **Thais Correa Castral**, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Química/CCET. Assunto:
1349 Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal
1350 de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 25/5/2013 a 25/10/2013. Processo nº.
1351 23112.001208/2010-55. PPG-Q. **Afastamento Aprovado.**

1352
1353 **8. Minutas dos Termos de Cooperação entre a UFSCar e as instituições parceiras para realização de**
1354 **atividades acadêmicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações e**
1355 **Sistemas Públicos - PPG-GOSP.** Segundo a nota 194/2013/PF/UFSCar/AGU, a minuta geral de Termo de
1356 Cooperação aprovada na 46ª Reunião do Conselho de Pós-Graduação, e a documentação enviada, estão
1357 aprovados os termos encaminhados pelos a) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da
1358 Universidade de São Paulo; b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; c) Instituto
1359 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do de Mato Grosso. Aprovado *ad referendum*. **Parecer n.**
1360 **112/2013 de 11/06/2013.**

1361 9. CONVÊNIOS E CO-TUTELAS

1362
1363 **9.1 – ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE DE DOUTORADO ENTRE A UNIVERSITÉ DE TOULOUSE LE**
1364 **MIRAIL - FRANÇA E A UFSCAR – PPGFIL –** Trata-se de nova minuta de termo aditivo a acordo
1365 internacional de co-tutela de tese de doutorado do discente Cleber Daniel Lambert da Silva, celebrado entre a
1366 Université de Toulouse Le Mirail – França e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar.
1367 **Aprovado. Parecer nº 128/2013**

1368 10 – ANÁLISE DE MINUTA DO NOVO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSCAR

1371
1372
1373
1374 **REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO**
1375 **UFSCAR**
1376
1377



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437

TÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - As atividades dos Programas de Pós-Graduação abrangem estudos e trabalhos de formação em cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional e de Doutorado.

§ 1º - O Mestrado Acadêmico visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na sua área, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

§ 2º - O Mestrado Profissional visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de uma prática profissional transformadora, por meio da incorporação do método científico e da aplicação dos conhecimentos de novas técnicas e processos.

§ 3º - O Doutorado visa o aprofundamento dos objetivos do Mestrado de caráter acadêmico e a produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na respectiva área de conhecimento e que demonstre sua qualificação para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

TÍTULO II

Da Coordenação Geral da Pós-Graduação

Art. 2º - A coordenação geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar é atribuição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Conselho de Pós-Graduação (CoPG), órgão ao qual compete a proposição das diretrizes gerais para a integração entre os diversos Programas de Pós-Graduação na UFSCar, bem como a deliberação sobre normas e procedimentos referentes às suas atividades. Cabe ao Conselho elaborar e definir mudanças sobre o seu funcionamento, através de um regimento próprio.

Art. 3º - São atribuições do CoPG, além do que for disposto em seu Regimento Interno:

I - coordenar as atividades dos Programas de Pós-Graduação e incentivar as atividades de pesquisa e ensino a eles pertinentes;

II - deliberar sobre credenciamento, implantação, reformulação ou extinção dos Programas de Pós-Graduação e seus cursos, bem como sobre seu corpo docente;

III - editar normas gerais sobre a organização dos Programas de Pós-Graduação da Universidade, às quais são submetidos os Regimentos Internos de cada Programa;

IV - homologar a concessão dos títulos de Mestre e Doutor;

V - homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação;

VI - emitir pareceres sobre matérias relacionadas ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação;

VII - examinar, em grau de recurso, as deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação - CPGs.

TÍTULO III

Dos Programas de Pós-Graduação

Art. 4º - A implantação de um Programa de Pós-Graduação pressupõe a existência de condições propícias à atividade de pesquisa, a disponibilidade de recursos materiais e condições adequadas de qualificação e dedicação do corpo docente nas áreas de concentração e linhas de pesquisas envolvidas no(s) curso(s) por ele oferecido(s).

§ 1º - A proposta de criação de um novo Curso de Pós-Graduação deve ser enviada pelo grupo proponente à Diretoria do respectivo Centro ou Unidade, e por essa ao CoPG. Após aprovação a proposta será remetida à CAPES.

§ 2º - Cabe ao CoPG deliberar sobre os procedimentos de análise das propostas, definindo a necessidade de uma comissão assessora específica para tanto.

§ 3º - Os cursos novos somente poderão aceitar alunos regulares quando tiverem seu pedido de funcionamento aprovado pela CAPES e pelo Conselho Universitário.

§ 4º - Os cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional ou de Doutorado compõem-se de uma ou mais Áreas de Concentração, as quais indicam os principais campos de estudo do Curso.

Art. 5º - A coordenação das atividades dos cursos de cada Programa cabe à respectiva Coordenação de Pós-Graduação - CPG.



- 1438 § 1º - Compete à CPG a elaboração do Regimento Interno do respectivo Programa, submetendo-o à
1439 aprovação do CoPG.
1440 § 2º - O Regimento Interno de cada Programa deve obedecer ao estabelecido neste Regimento Geral, bem
1441 como à legislação vigente.
1442 § 3º - No Regimento Interno de cada Programa devem estar relacionadas as Áreas de Concentração de cada
1443 um dos seus cursos.
1444 Art. 6º - São atribuições da CPG, além de outras previstas no Regimento Interno:
1445 I - distribuir e divulgar o Regimento Interno entre o Corpo Discente e Docente;
1446 II - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário da matrícula e outras atividades;
1447 III - Estabelecer o prazo e as normas para a realização do Processo Seletivo para ingresso no Programa;
1448 IV - estabelecer o prazo e as normas para a realização do Exame de Qualificação e do Exame de Proficiência
1449 em Língua Estrangeira;
1450 V - estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;
1451 VI - elaborar e enviar à PROPG as normas específicas e a estrutura curricular do(s) Curso(s).
1452 VII - estabelecer normas para realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (no caso do
1453 Mestrado Profissional), de Dissertação (no caso do Mestrado Acadêmico) e de Tese (no caso do Doutorado);
1454 VIII - estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, prazos e critérios para
1455 credenciamento e descredenciamento de docentes
1456 Art. 7º - A CPG é constituída por membros do Corpo Docente e do Corpo Discente do Programa, elegendo-se
1457 dentre os docentes pertencentes à UFSCar ou, no caso de Programas Interinstitucionais, à instituição
1458 parceira (ou conveniada), o Coordenador e o Vice-Coordenador, responsáveis pelo Programa perante o
1459 CoPG;
1460 § 1º - O número de representantes discentes na CPG deve corresponder a, no máximo, vinte por cento do
1461 total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante.
1462 § 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes deve ser definido pelo regimento de cada programa,
1463 respeitando-se o limite de 3 anos para os docentes e de um ano para os discentes, sendo permitida a
1464 recondução, limitada a uma única vez para os discentes.
1465 Art. 8º - A escolha dos representantes do Corpo Docente e do Corpo Discente em cada CPG é feita,
1466 respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos regularmente matriculados nos
1467 seus cursos, mediante eleição realizada segundo o estabelecido no Regimento Interno.
1468 Parágrafo único. A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG é feita pelos docentes
1469 credenciados junto à CPG e pelos alunos regularmente matriculados, mediante eleição, conforme
1470 estabelecido no Regimento Interno.
1471

TÍTULO IV **Do Corpo Docente**

- 1476 Art.9º - O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação é constituído por docentes responsáveis por
1477 disciplinas constantes do currículo ou pela orientação, credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG.
1478 § 1º - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e Visitantes, segundo
1479 critérios específicos que devem constar do Regimento Interno de cada Programa de Pós-Graduação.
1480 § 2º - Para o credenciamento de docentes nos Programas de Pós-Graduação é exigido o título de Doutor e o
1481 exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada em sua
1482 área de atuação.
1483 § 3º - O título de Doutor pode ser dispensado, a juízo do CoPG (respeitada a legislação vigente) e mediante
1484 parecer da CPG do Programa, caso o candidato comprove alta experiência e conhecimento em seu campo
1485 de atividade.
1486 § 4º - O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente deve ser acompanhado de
1487 currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos três últimos anos.
1488 § 5º - Para ser credenciado como orientador em Curso de Doutorado é recomendável que o docente tenha
1489 concluído a orientação de pelo menos um Mestre.
1490 § 6º - O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos e o credenciamento deve ser
1491 analisado segundo critérios estabelecidos por cada CPG e presentes no Regimento Interno. Os
1492 credenciamentos e descredenciamentos, assim como o credenciamento de novos docentes, devem ser
1493 homologados pelo CoPG.
1494 § 7º - Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado, pelo prazo máximo
1495 de um ano, o oferecimento de disciplina por candidato com título de Mestre e experiência na respectiva área
1496 de atuação. Em nenhuma hipótese o Curso poderá ter mais que 1/3 de docentes com esse tipo de
1497 autorização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1498 § 8º - Portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador de
1499 uma dissertação ou tese, nas seguintes condições:
1500 I – o reconhecimento será feito pela CPG, sem processo formal de credenciamento;
1501 II – o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG, participar da
1502 Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.
1503 § 9º - São motivos para a solicitação referida no § 7º:
1504 I – o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de um especialista em
1505 uma área diferente da de domínio do orientador;
1506 II – a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações
1507 equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;
1508 III – a execução do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo mais de um responsável pela
1509 orientação.
1510 IV – acordos de Co-Tutela ou de Cooperação Internacional;
1511 § 10º - Segundo critérios determinados pelos Programas de Pós-Graduação, é possível atribuir mais de um
1512 co-orientador para Dissertação ou Tese.
1513 § 11º - Os programas Multidisciplinares, Interinstitucionais e os Convênios de Cooperação Internacional
1514 configuram casos em que são admitidos dois orientadores sem distinção entre orientador principal e co-
1515 orientador.
1516 Art. 10 - Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem
1517 como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.
1518 § 1º - Docentes externos a UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas de um Programa
1519 de Pós-Graduação, sem credenciamento no mesmo, bastando para isso que a CPG aprove em reunião
1520 ordinária a atribuição da disciplina ao convidado, delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.
1521 § 2º - O número de docentes externos à UFSCar, credenciados em um determinado Curso de Pós-
1522 Graduação, não pode ultrapassar 40% do total do seu Corpo Docente.
1523 § 3º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:
1524 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
1525 b) vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento de atividades
1526 de pós-graduação.
1527 Art. 11 - São atribuições dos membros do Corpo Docente:
1528 I – ministrar aulas;
1529 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
1530 III - orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
1531 IV - integrar comissões julgadoras de dissertações e teses;
1532 V - integrar comissões de:
1533 a) exame de seleção e de proficiência em línguas estrangeiras;
1534 b) exame de qualificação;
1535 c) atribuição de bolsas;
1536 VI - desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares.

TÍTULO V

Do Corpo Discente

- 1542 Art. 12 - O Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação é constituído pelos alunos neles matriculado,
1543 portadores de Diploma de Graduação.
1544 § 1º - A admissão de alunos portadores de diplomas de outros cursos de nível superior pode ser prevista nos
1545 Regimentos Internos dos Programas mediante qualificação comprovada durante o processo de seleção.
1546 § 2º - A admissão de alunos regulares aos Cursos de Pós-Graduação é condicionada à possibilidade de
1547 oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de cada curso, comprovada mediante a
1548 existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.
1549 § 3º - Em casos de programas especiais, regulamentados pelo MEC e em caráter excepcional, os Programas
1550 de Pós-Graduação podem aceitar alunos que cursam a graduação; o aluno deve diplomar-se até a
1551 finalização do curso de Pós-Graduação.
1552 Art. 13 - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como aluno regular é feita mediante a apresentação dos
1553 documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação,
1554 além de outros exigidos pelo Regimento Interno do Programa, e tem a sua efetivação condicionada à
1555 homologação pela CPG.
1556 § 1º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada ao menos semestralmente, mediante parecer do
1557 orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula. Alunos que não



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1558 renovarem a matrícula são considerados desistentes e desligados do Programa em prazo delimitado por
1559 cada CPG.
1560 § 2º - A CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de alunos de curso de
1561 Graduação ou portadores de Diploma de Graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse
1562 em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu
1563 aprimoramento profissional.
1564 § 3º - Cabe à CPG definir critérios de admissão para Aluno Especial, assim como deliberar sobre a aceitação
1565 de matrículas, limite de disciplinas e formas de certificação para essa categoria discente.
1566 § 4º A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma de nível
1567 superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da
1568 Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos órgãos
1569 competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis
1570 meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar no Programa de Pós-Graduação o visto de entrada e
1571 permanência no país.
1572 Art. 14 - A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de
1573 mestre:
1574 a) alunos que forem aprovados em processo de seleção específico para esta finalidade, conforme previsto no
1575 Regimento Interno do Programa;
1576 b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico que, independentemente da defesa de Dissertação,
1577 tiverem concluído as atividades previstas no Regimento Interno do Programa especificamente para esta
1578 finalidade.
1579 Parágrafo único – A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista no inciso b implicará:
1580 I - reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto aluno do Curso de
1581 Mestrado;
1582 II - contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para determinação do
1583 prazo para a realização da defesa de Tese.
1584
1585

TÍTULO VI

Da Orientação dos Alunos

1586
1587
1588
1589 Art. 15 - No prazo máximo de um ano após a matrícula no curso, deve ser designado orientador para o aluno
1590 do Programa de Pós-Graduação, segundo critérios estabelecidos pela respectiva CPG.
1591 § 1º - Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao
1592 desenvolvimento do Programa.
1593 § 2º - Cada Programa poderá definir no seu Regimento Interno o número máximo de alunos que cada
1594 professor da UFSCar ou externo poderá orientar simultaneamente, considerando-se sempre a qualidade
1595 acadêmica da formação oferecida.
1596 Art.16 – A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes
1597 à Instituição estrangeira, em regime de co-orientação segundo acordo de co-tutela de Tese, mediante
1598 estabelecimento de convênio específico para tal fim, segundo a legislação vigente.
1599 § 1º – Cada orientação em regime de co-tutela deve ter um convênio assinado entre a UFSCar, representada
1600 pelo seu Reitor, e a instituição parceira, representada pela autoridade legalmente instituída para tanto,
1601 convênio que deve ser analisado e homologado pelo CoPG a pedido da CPG de cada Programa.
1602 § 2º – O convênio estabelecido deve reconhecer a dupla titulação do aluno, a partir de regras explícitas sobre
1603 o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das
1604 instituições parceiras.
1605 § 3º – O convênio firmado garante o reconhecimento dos créditos referentes às atividades realizadas nas
1606 duas instituições.
1607 § 4º – Em linhas gerais, o convênio de Co-Tutela de Tese deve ainda estabelecer:
1608 I – As atividades previstas a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o
1609 projeto de pesquisa e suas etapas.
1610 II – As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento assinado por ambos;
1611 III – O formato da Tese, o que inclui o idioma no qual ela será escrita.
1612 IV – As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de Bolsas quando for o
1613 caso.
1614 V – As condições da Defesa de Tese, incluindo o local, o número de participantes de cada instituição, o(s)
1615 idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e titulação.
1616
1617



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677

TÍTULO VII **Dos Créditos**

Art. 17 - A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado ou de Doutorado é expressa em unidades de crédito.

§ 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo estudos individuais.

§ 2º - A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico ou profissional, exige a integralização de 100 (cem) créditos e a conclusão do Doutorado, de 200 (duzentos) créditos.

§ 3º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

§ 4º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.

§ 5º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da CPG e comunicação à ProPG.

Art. 18 - A estrutura curricular dos cursos deve ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG, prevendo o mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de um Mestrado e um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Doutorado.

§ 1º - As alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas ao CoPG.

§ 2º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre poderão ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o Doutorado, segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

§ 3º - Os Programas de Pós-Graduação devem providenciar a realização de Exame de Qualificação, obrigatório para a conclusão de Doutorado, e opcional para os Mestrados, sem direito a crédito.

§ 4º - Os Programas de Pós-Graduação devem oferecer, nos seus cursos, a realização de Exame de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sem direito a crédito. A critério de cada CPG, o Programa pode aceitar Exame realizado em outra instituição.

§ 5º - A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos apresentem pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade do prazo necessário à sua conclusão.

§ 6º - Compete aos Programas de Pós-Graduação estabelecer, nos Regimentos Internos, regras específicas sobre integralização de créditos e sobre prazos para Exame de Qualificação para alunos de Doutorado que realizarem parte de seus estudos em outras Instituições, no país ou exterior.

Art. 19 - A integralização dos créditos em disciplinas para os Cursos de Mestrado deve ser feita no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data da matrícula no Curso.

§ 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.

§ 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.

Art. 20 - A integralização dos créditos em disciplinas para o Doutorado deve ser feita no prazo máximo de dois anos e meio, contados a partir da data da matrícula no Curso.

§ 1º Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.

§ 2º Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.

Art. 21 - A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação, podem ser reconhecidas, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.

§ 1º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPG deve proceder análise criteriosa dos conteúdos, estruturas e horas de atividades compreendidas nas disciplinas, tomadas caso a caso.

§ 2º - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

Art. 22 - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1678 E - Reprovado, sem direito aos créditos;
- 1679 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de
- 1680 trabalhos ou provas exigidos, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E quando os trabalhos
- 1681 forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPG.
- 1682 § 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deverá ser indicada no
- 1683 Histórico Escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação e a frequência obtidas no curso
- 1684 externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.
- 1685 Art. 23 - Será desligado do Curso de Pós-Graduação o aluno que:
- 1686 I - obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25 (dois
- 1687 inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 1688 II - obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor
- 1689 que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 1690 III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
- 1691 IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, realização de
- 1692 Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;
- 1693 V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- 1694 VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;
- 1695 VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 1º do artigo 14.
- 1696 Parágrafo único. A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP) dos valores
- 1697 (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os
- 1698 números (ni) de créditos das disciplinas cursadas.
- 1699 A = 4
- 1700 B = 3
- 1701 C = 2
- 1702 D = 1
- 1703 E = 0
- 1704 isto é, INSERIR A FÓRMULA
- 1705 Art. 24 - O trancamento de matrícula em Curso de Pós-Graduação pode ser aprovado pela CPG a qualquer
- 1706 momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido
- 1707 o orientador.
- 1708 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a
- 1709 data da próxima renovação de matrícula.
- 1710 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a
- 1711 integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será
- 1712 considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade
- 1713 exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.
- 1714 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que
- 1715 impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.
- 1716 § 4º - A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para alunos do Mestrado e doze
- 1717 meses para alunos de Doutorado.
- 1718 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual período e mediante análise
- 1719 da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TÍTULO VIII

Das Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão

- 1725 Art. 25 - É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de Dissertação baseada em
- 1726 trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo com os objetivos do Curso.
- 1727 § 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização
- 1728 da defesa da Dissertação, dentro do limite máximo de três anos, a contar da data da matrícula do aluno no
- 1729 Curso.
- 1730 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses,
- 1731 poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.
- 1732 § 3º - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por
- 1733 direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de
- 1734 propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Dissertação fechada ao público, mediante solicitação
- 1735 do orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
- 1736 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os
- 1737 membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Dissertação fechada ao público



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 1738 deverão ser estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
1739 que prevêem esse tipo excepcional de defesa em seus Regimentos Internos.
- 1740 § 4º - A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a, no máximo, 65
1741 (sessenta e cinco) créditos, dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotado pelo
1742 Programa (Art. 18), de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.
- 1743 Art. 26 – É condição para a obtenção do título de Mestre Profissional a realização de um Trabalho Final de
1744 Conclusão de Curso, nos formatos admitidos pela legislação vigente.
- 1745 § 1º - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por
1746 direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de
1747 propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa do Trabalho fechada ao público, mediante solicitação do
1748 orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
1749 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os
1750 membros da Banca.
- 1751 Art. 27 – É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese, representando trabalho
1752 original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.
- 1753 § 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para a realização
1754 da defesa de Tese, dentro do limite máximo de cinco anos, a contar da data da matrícula do aluno no curso.
- 1755 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses,
1756 poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese.
- 1757 § 3º - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por
1758 direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar responsável pela gestão de
1759 propriedade intelectual, o CoPG autorizará defesa de Tese fechada ao público, mediante solicitação do
1760 orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
1761 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados por todos os
1762 membros da Banca. Os procedimentos para a realização da defesa de Tese fechada ao público deverão ser
1763 estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação que prevêem
1764 esse tipo excepcional de defesa em seus Regimentos Internos.
- 1765 § 4º - A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a, no máximo, 145 (cento e
1766 quarenta e cinco créditos), dependendo do número mínimo de créditos em disciplinas adotados pelo
1767 Programa (Art. 18), de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.
- 1768 Art. 28 – É permitido que as Dissertações de Mestrado e as Teses de doutorado sejam redigidas e
1769 defendidas em outros idiomas, contanto que uma síntese das mesmas seja apresentada em português, por
1770 escrito e na defesa oral.
- 1771 Art. 29 – A defesa de Dissertação ou Tese é julgada por uma Banca escolhida e constituída pela
1772 Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.
- 1773 § 1º - O orientador do candidato é membro nato da Banca, da qual cabe-lhe a Presidência.
- 1774 § 2º - As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de
1775 Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa e nem ao quadro de docentes da Universidade.
- 1776 § 3º - As Bancas de Teses são constituídas por, no mínimo cinco membros portadores do título de Doutor,
1777 dos quais pelo menos dois não vinculados ao Programa e nem ao quadro docente da Universidade.
- 1778 § 4º - O co-orientador pode fazer parte da Banca conjuntamente com o orientador, a critério da CPG e de
1779 acordo com normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.
- 1780 Art. 30 – É facultada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, quando da composição das Bancas de
1781 Dissertações e Teses, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado ao
1782 Programa ou ao quadro de docentes da Universidade.
- 1783 Art. 31 – O modo como o julgamento dos membros das Bancas será expresso deverá ser previsto no
1784 Regimento Interno de cada Programa. Este julgamento poderá ser manifestação simples pela aprovação ou
1785 reprovação do candidato, ou poderá ser manifestação mediante a atribuição de nível ou nota.
- 1786 § 1º - No caso da manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato, será considerado
1787 aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Banca.
- 1788 § 2º - No caso da atribuição de nível, deverá ser usada a seguinte escala de avaliação:
- 1789 A = Excelente
1790 B = Bom
1791 C = Regular
1792 D = Reprovado
- 1793 considerando-se aprovado o candidato que obtiver níveis “A” ou “B” da maioria dos membros da Banca.
- 1794 § 3º - No caso da atribuição de nota, será considerado aprovado o candidato que obtiver notas maiores ou
1795 iguais a “8,0” da maioria dos membros da Banca.
- 1796 § 4º - É facultado a cada membro da Banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e sugestões
1797 sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1798 § 5º - É assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação ou
1799 Tese, antes da arguição.
1800 § 6º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo para
1801 homologação pela CPG, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do título.
1802

TÍTULO IX

Dos Títulos e Certificados

1803
1804
1805
1806
1807 Art. 32 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre ou Mestre Profissional, qualificado pelo
1808 Programa de Pós-Graduação a que se referir:
1809 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado de caráter acadêmico ou
1810 profissional, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de
1811 comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG; II - ser aprovado na defesa de Dissertação ou na
1812 avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG
1813 no respectivo Regimento Interno;
1814 III - ser aprovado nas demais exigências do Curso.
1815 § 1º - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de
1816 Mestre ou Mestre Profissional do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a homologação da
1817 documentação correspondente pelo CoPG.
1818 § 2º - A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG pela Coordenação do
1819 Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa da Dissertação.
1820 Art. 33 - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Doutor, com indicação, em subtítulo no diploma,
1821 da área de concentração escolhida:
1822 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Doutorado, segundo o programa de
1823 estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o candidato e
1824 aprovado pela CPG;
1825 II - ser aprovado em Exame de Qualificação;
1826 III - ser aprovado na defesa de Tese, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no respectivo
1827 Regimento Interno;
1828 IV - ser aprovado nas demais exigências do Curso.
1829 § 1º - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de
1830 Doutor do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a homologação da documentação
1831 correspondente pelo CoPG.
1832 § 2º - A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG, pela Coordenação do
1833 Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa de Tese.
1834
1835

TÍTULO X

Dos Programas Especiais

1836
1837
1838
1839 Art. 34 - Os Programas de Pós-Graduação de caráter Multidisciplinar podem ser instituídos na UFSCar a
1840 partir da proposta de grupos de docentes e pesquisadores pertencentes a Departamentos e Centros
1841 Acadêmicos distintos, bem como a outras Unidades Administrativas.
1842 § 1º - O encaminhamento da proposta de abertura de cursos multidisciplinares seguirá os mesmos
1843 procedimentos estabelecidos no Título III desse Regimento.
1844 § 2º - A criação e lotação dos Programas Multidisciplinares, depois de aprovados pelas instâncias
1845 responsáveis, serão definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, à qual eles estarão vinculados até
1846 decisão final sobre Unidade em que serão estabelecidos e na qual darão seguimento às suas atividades.
1847 § 3º - Respeitadas as diretrizes gerais de competência, qualidade acadêmica e os princípios regimentais
1848 gerais da UFSCar, os Programas Multidisciplinares podem estabelecer regime de créditos, orientação e
1849 titulação específicos, definidos em seu Regimento Interno e submetidos à análise do CoPG.
1850 Art.35 - Os Programas de Pós-Graduação Interinstitucionais podem ser implementados na UFSCar mediante
1851 a associação com uma ou mais instituições, nacionais ou internacionais, de reconhecida competência
1852 acadêmica em áreas de pesquisa afins.
1853 § 1º - Os Programas Interinstitucionais podem desenvolver suas atividades em modo presencial nas sedes
1854 de cada instituição parceira e também em rede.
1855 §2º - A aprovação de uma proposta interinstitucional deve efetivar-se segundo os procedimentos
1856 estabelecidos no Título III desse Regimento, respeitando-se a autonomia das instituições parceiras e
1857 efetivando-se os ajustes necessários à compatibilização entre normas regimentais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1858 § 3º – As atividades de tais Programas de Pós-Graduação devem ter suporte para infraestrutura de ensino,
1859 pesquisa e administrativa por parte de todas as instituições envolvidas.
1860 Art. 36 – Os Mestrados e Doutorados Interinstitucionais aprovados devem ter seu funcionamento definido
1861 mediante Convênio firmado entre as instituições parceiras, assinado pelo representante legal de cada
1862 instituição envolvida, depois de analisado e homologado pelo CoPG.
1863 § 1º – O Regimento Interno de um Programa de Pós-Graduação Interinstitucional pode compatibilizar as
1864 normas gerais das instituições parceiras, estabelecendo regime próprio de matrícula e titulação, constituindo
1865 exceção ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, desde que respeitados seus princípios gerais.
1866 O Regimento Interno deve ser apreciado e aprovado pelo CoPG.
1867 § 2º – É permitido que o Regimento Interno dos Programas Interinstitucionais estabeleça normas específicas
1868 para atribuição de notas, cálculo de média e aproveitamento de disciplinas, bem como para a avaliação final
1869 de trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese, assim como formato do Diploma e as regras para sua
1870 expedição.

TÍTULO XI

Das Disposições Gerais e Transitórias

1871
1872
1873
1874
1875
1876 Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CoPG, por proposta de qualquer de seus membros ou a
1877 pedido dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.
1878 Art. 38 - Os Programas de Pós-Graduação atualmente existentes devem, se necessário, adaptar seus
1879 respectivos regimentos internos a este Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, em prazo a
1880 ser estipulado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e aprovado pelo CoPG.
1881 Art. 39 - Os alunos já matriculados na data de edição desta Portaria podem continuar sujeitos ao Regimento
1882 Interno do Curso vigente na época de sua matrícula, ou solicitar à CPG sua sujeição integral ao novo
1883 Regimento Interno, se houver.
1884 Art. 40 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a
1885 Portaria GR 862/08, de 31 de janeiro de 2008.

Resolução ProPG nº 005/2013

1886
1887
1888
1889 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei**
1890 **e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**

1891